

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
Nº 03/2014**

Dá publicidade a Relação Nominal dos Torcedores Afastados dos Estádios.

O presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Evandro Barros de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos ocorridos envolvendo torcedores nas imediações dos estádios de futebol com atos de violência, tumulto e perturbação;

CONSIDERANDO que possui assento no programa “Pacto pela Vida” do Governo do Estado para Jogos de Futebol;

CONSIDERANDO o Protocolo Operacional do PPV para Jogos de Futebol cujo objetivo é disciplinar, controlar, fiscalizar e organizar a segurança, o resgate socorrista, o uso e a ocupação do solo, o comércio informal, as torcidas, e o transporte público nas imediações dos estádios de futebol nos dias de jogos;

CONSIDERANDO o Art. 2º. – A, c/c Art. 5º. e seus parágrafos, todos da Lei 10.671/03;

CONSIDERANDO o ofício nº 540/2014 – Tarde, datado de 07/03/2014, do Juizado do Torcedor no qual remete a relação dos torcedores afastados das praças desportivas do Estado de Pernambuco por decisão judicial, durante o mês de março /2014;

CONSIDERANDO que é dever da Federação Pernambucana de Futebol – FPF preservar a disciplina nos campos de futebol;

**RESOLVE**





**FPF**

Compromisso  
com a modernidade

PROIBIR a entrada, nos Estádios de futebol do Estado de Pernambuco, dos torcedores abaixo relacionados:

NOME	NÚMERO DO RG	NR. DO PROCESSO
AIRTON WILLAMS SILVA DE CARVALHO	7.089.664 SDS/PE	889.06.2013.8.17.8131
DOUGLAS FELIPE MELQUIADES PEDROSA	8233482 SDS/PE	129.23.2014.8.17.8131
EDUARDO COSTA DA SILVA	8.797.123 SDS/PE	908.12.2013.8.17.8131
ERICK APOLINÁRIO DO NASCIMENTO	6.029.480 SDS/PE	142.22.2014..8.17.8131
EWERTON LUIZ DA SILVA	9252107 SDS/PE	129.23.2014.8.17.8131
FELIPE ANDRE FREITAS CABRAL	8831759 SDS/PE	129.23.2014.8.17.8131
GLAYMSON BEZERRA PACIFICO	7614131 SDS/PE	889.06.2013.8.17.8131
JOÃO WALLSON ALVES DE SOUSA	8.355.302 SDS/PE	907.27.2013.8.17.8131
JONATHA SILVA	8388680 SDS/PE	129.23.2014.8.17.8131
JOSÉ RUAN DOS SANTOS	8506617 SDS/PE	853.61.2013.8.17.8131
JOSÉ VENICIOS ALVES DA SILVA DIAS	8.822.938 SDS/PE	281.08.2013.8.17.8131
JOSUEL DE SANTANA	532554942 SDS/PE	852.76.2013.8.17.8131
MARCUS VINICIUS MARIANO DOS SANTOS	7.957.592 SDS/PE	901.202013.8.17.8131
RAFAEL DE SOUZA QUINTINO	7.878.019 SDS/PE	247.33.2013.8.17.8131
SAULO ANTONIO ALVES DA SILVA	6.198.808 SDS/PE	753.43.2012.8.17.8131
VALDEMIR LUIZ LIRA DA CONCEIÇÃO	6.396.139 SDS/PE	880.44.2013.8.17.8131
WAGNER DOS SANTOS SILVEIRA	8.178.553 SDS/PE	60871.82.2013.8.17.8131

Revogam-se as disposições contrárias

Dê-se ciência aos Órgãos de Segurança do Estado e ao Ministério Público de Pernambuco, para fins de fiscalização no cumprimento desta Resolução e todas as associações filiadas, à imprensa e a sociedade para conhecimento e divulgação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.  
Recife - PE, 10 de março de 2014.

EVANDRO BARROS CARVALHO  
Presidente